

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 085/2026 - GP

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 05/06/2026 - sexta-feira.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, ao final assinado, em face dos dispositivos dispostos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno com fundamento no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município e em face dos seguintes considerandos:

Considerando que a sexta-feira, dia 05/06/2026 está entre o dia santo de Corpus Christi, celebração cristã católica relembrando a santa ceia em que Jesus Cristo ofereceu seu corpo e sangue sob a forma de pão e vinho e o sábado;

Considerando a religiosidade da população de Rio do Fogo/RN, a sua maioria cristã e de muita celebração;

Considerando os princípios da publicidade e eficiência, dispostos nos caputs dos Arts. 37 e 26 das Constituições da República e do Estado do Rio Grande do Norte respectivamente;

Considerando o princípio da razoabilidade administrativa no âmbito da doutrina do Direito Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na sexta-feira, dia 05/06/2026, para os servidores públicos municipais vinculados a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Plenário João Isac Gregório de Brito, Rio do Fogo/RN em, 03 de junho de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virgínio
Vereador Presidente

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO

Código Identificador: 30305785

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026. EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>